



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

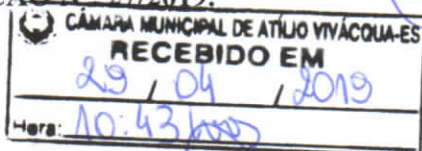
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Exmo. Sr. Josemar Machado Fernandes, *Presidência em Sessão*

Dia 29/04/2019
Claudio Bernardes Baptista
Presidente da Câmara Municipal
de Atílio Vivácqua

Atílio Vivácqua-ES, 29 de Abril de 2019.

INDICAÇÃO Nº 27/2019.



Jéssica Rios Ferreira
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Matrícula - 000087

INDICO O RECOLHIMENTO DE 1 (UM) QUILO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS NA ENTRADA DO EVENTO "MARAPÉ SERTANEJO", NESTE MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

O Vereador **MÁRCIO SILVA DA CONCEIÇÃO** do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua - ES, indicar a medida de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que a finalidade do requerimento supracitado é solicitar a qualquer pessoa, a entrega de 1 (um) quilo de alimentos não perecíveis, sendo facultativa a entrega dos alimentos para todos aqueles que participarão do evento.

Considerando que é dever do município prestar assistência aos munícipes, os alimentos recolhidos deverão ser destinados as famílias carentes do município devidamente cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando ainda que a execução do recolhimento e o cadastramento das famílias que serão beneficiadas deverão ser feitos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pelo exposto, indico:

- Que seja dada publicidade em meios de comunicações, a respeito do recolhimento dos alimentos na entrada do evento;
- A execução do recolhimento de 1 (um) quilo de alimentos não perecíveis na entrada do evento "Marapé Sertanejo", neste município de Atílio Vivácqua.

Atenciosamente,

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

Márcio

MÁRCIO SILVA DA CONCEIÇÃO

Vereador – PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

2